



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DECRETO Nº 0556/2019, de 30 de Setembro de 2019

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0425, de 02 de Agosto de 2019, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 23.045,00 (Vinte e Três Mil e Quarenta e Cinco Reais), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.02.07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.1006.1129	REFORMA DE PREDIO P INSTALACAO DA ESCOLA JOAO LOPES DA SILVA	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
111000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe.....	11.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
111000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe.....	12.045,00
	TOTAL	23.045,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	23.045,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.1006.1011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTA	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
111000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe.....	8.045,00
12.361.1006.1069	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
111000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe.....	15.000,00
	TOTAL	23.045,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	23.045,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO FRANCISCO, 30 de Setembro de 2019

JOAO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO